ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 5º Termo Aditivo**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

5º Termo Aditivo com objetivo restabelecer a Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula Segunda a **com efeitos a partir de 22 Julho de 2021, Sendo:** prorrogar o prazo da vigência do Contrato pelo prazo de 70 (setenta) dias, Contrato nº 112/2020 **Contratado: Matias Brasil Engenharia Eirele** inscrita noCNPJ sob nº 26.951.857/0001-80

Joao Eduardo Della Justina – Prefeito Municipal